



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO EXTERNO Nº 2941/2021**

Araucária, 29 de julho de 2021.

Ao Senhor  
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 2791/2021 - PA 57037/21.**

Senhor Presidente,

Em complemento ao Ofício nº 2791/2021, referente ao Requerimento nº 66/2021, de iniciativa do vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, em que requer informação acerca do Projeto de Lei nº 2388/2021, a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA discorreu sobre o assunto em despachos anexos.

Informou também, que para demais esclarecimentos, poderá ser consultado o Processo Administrativo nº 26.915/2021, Código Verificador I5QG.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:  
**ELISANGELA CRISTINA DE  
MORAES FARIAS**

066.297.029-21  
29/07/2021 15:20:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ELISANGELA CRISTINA DE MORAES FARIAS**

**Diretora Geral da Secretaria**

**Municipal de Governo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2021 15:20 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pe6102f188a20a5>.





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Saúde

**No NAF / FINANCEIRO – SMSA  
Processo Administrativo 57.037/2021**

### **FOLHA DE DESPACHO**

Considerando o Termo de Adesão nº 036/2014 - Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária/APSUS/Construção de UBS Shangai/Condor, Processo nº 11.918.075-9 o qual teve como objeto a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família C-Tipo III.

Considerando que o recurso referente ao termo acima citado não foi utilizado por decisão tomada após análise de estudo de viabilidade realizado em 2017.

Considerando que o recurso foi efetivamente devolvido à Secretaria de Estado da Saúde, conforme comprovante em Processo Administrativo 26.915/2021.

Considerando o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que tem como componentes: Construção, Ampliação e Reforma; Incentivo para construção de polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde.

Considerando que o recurso acima mencionado também não foi utilizado devido ao cancelamento das propostas anteriormente habilitadas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, conforme informação do Ofício nº 1524/2019/COGPAB/DAB/SAS/MS.

Considerando que os recursos repassados pela União ao Município foram efetivamente restituídos à mesma conforme comprovante anexado ao Processo Administrativo 26.915/2021 e que na restituição foi devolvido somente o saldo existente em conta e contabilizado no mês de julho de 2019, sem considerar os rendimentos que foram creditados em conta no mês de agosto de 2019, os quais permaneceram aplicados recebendo rendimentos até o presente exercício financeiro, com a restituição desses





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Saúde

rendimentos à União efetuada em 26/03/2021, conforme comprovante também inserido no Processo Administrativo Nº 26.915/2021.

Pontuamos que todas as informações aqui prestadas constam no Processo Administrativo 26.915/2021.

Esclarecemos que o valor solicitado, neste projeto de lei se refere apenas aos rendimentos recebidos no atual exercício financeiro, sendo necessário para que haja a regularização contábil da restituição efetuada.

Sem mais para o momento,

Araucária, 19 de julho de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/07/2021 10:16 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp60f57b328c94>.



Assinado digitalmente por:  
**ADILSON SÉDI SUGUIURA**

934.762.309-10  
27/07/2021 11:18:04

**Adilson Seidi Sugiura**  
Secretário de Saúde



Assinado digitalmente por:  
**ANDRÉ LUIZ DREVENIAK**

075.308.539-96  
19/07/2021 10:48:58

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**André Luiz Dreveniak**  
Chefe do NAF



Assinado digitalmente por:  
**MARIANA DE FARIAS**

047.018.719-07  
19/07/2021 10:16:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Mariana de Farias**  
Núcleo Adm. Financeiro

41 3614-1470

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Saúde

**No NAF / FINANCEIRO – SMSA**  
**Processo Administrativo 57.037/2021**

### **FOLHA DE DESPACHO**

Considerando solicitação referente a maiores informações dos valores solicitados.

Esclarecemos que referente à Fonte 839 - Receita nº 4132100110249 - Fundo de Investimento Renda Fixa 839 trata-se do Termo de Adesão nº 036/2014 - Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária/APSUS/Construção de UBS Shangai/Condor, Processo nº 11.918.075-9. O mesmo tinha como objeto a Construção de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família C-Tipo III. Esse recurso não foi utilizado por decisão tomada após análise de estudo de viabilidade realizado em 2017. O reverso já foi devolvido à Secretaria de Estado da Saúde, conforme comprovante em anexo. Esclarecemos que o valor solicitado neste projeto de lei, isto é, **R\$ 56,09 (cinquenta e seis reais e nove centavos)** se refere apenas aos rendimentos recebidos no atual exercício financeiro, sendo necessário para a regularização contábil da restituição efetuada.

Explicitamos ainda que referente à Fonte 840 - Receita nº 4132100110107 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 840 trata-se da Portaria nº 2665/2013 - Habilitação de propostas para receberem recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) . Tal Portaria implica na Construção, Ampliação e Reforma; Incentivo para construção de polos da Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para estabelecimentos de saúde. Esse recurso também não foi utilizado devido ao cancelamento das propostas anteriormente habilitadas no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, conforme informação do Ofício nº 1524/2019/COGPAB/DAB/SAS/MS, em anexo. Em atenção ao ofício mencionado, os recursos repassados foram efetivamente restituídos à União conforme comprovante em anexo. No entanto, na restituição foi devolvido o saldo existente em conta e contabilizado no mês de julho de 2019, sem considerar os

41 3614-1470

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Saúde

rendimentos que foram creditados em conta no mês de agosto de 2019, os quais permaneceram aplicados recebendo rendimentos até o presente exercício financeiro, com a restituição desses rendimentos à União efetuada em 26/03/2021 conforme comprovante em anexo. Esclarecemos que o valor solicitado neste projeto de lei, isto é, **R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** se refere apenas aos rendimentos recebidos no atual exercício financeiro, sendo necessário **para a regularização contábil** da restituição efetuada.

Sem mais para o momento,

Araucária, 28 de julho de 2021.



Assinado digitalmente por:  
**ADILSON SÉIDI SUGUIURA**

934.762.309-10  
28/07/2021 12:06:41

**Adilson Seidi Suguiura**  
Secretário de Saúde



Assinado digitalmente por:  
**ANDRÉ LUIZ DREVENIAK**

075.308.539-96  
28/07/2021 11:55:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**André Luiz Dreveniak**  
Chefe do NAF



Assinado digitalmente por:  
**MARIANA DE FARIAS**

047.018.719-07  
28/07/2021 11:49:18

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Mariana de Farias**  
Núcleo Adm. Financeiro

41 3614-1470

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

